



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.469

De 20 de maio de 2015

Autógrafo nº 099/15 – Projeto de Lei nº 103/15

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera a nomenclatura do emprego de Auxiliar de Saúde Bucal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 de maio de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada para Auxiliar em Saúde Bucal - ASB a nomenclatura do emprego público de Auxiliar de Saúde Bucal - ASB, criado pela Lei nº 7.579, de 1º de dezembro de 2011.

Parágrafo único. Aplica-se a alteração em todas as disposições da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2015 (dois mil e quinze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal


DELORGES MANO
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("PC").

Guichê nº 033.281/2014

Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Sábado, 23/maio/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.658.

16:29 27/05/2015 003064 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA